



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Julho de 2019

Edição nº 2.356

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 583, de 11 de julho de 2019

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 55, de 9 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 9.307.861,01 (nove milhões trezentos e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e um centavo)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS -

ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	11.997,00
00290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	11.997,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.770,00
01030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.770,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.1-018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	45.000,00
01160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	45.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-025 ATIV. DEPTO LICITAÇÕES

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	7.560,00
01530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.560,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-027 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	200,00
01570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	200,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-028 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇO DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	32.434,00
01660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	32.434,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	200.000,00
02090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.40.00.00 SERVIÇO DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	842,00
02370 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	842,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-059 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500,00
03830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	799,00
04330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	799,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-070 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	78.990,00
04900 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUND	R\$	73.000,00
04910 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.990,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	28.604,18
05060 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	R\$	28.604,18

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-075 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	31.393,33
05090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	31.393,33
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000,00
05100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
05230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X	Toledo, 12 de Julho de 2019	Edição nº 2.356	Página 2
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$	605,00
05270 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	605,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	191.000,00
05540 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	26.000,00
05550 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	165.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	13.395,00
05850 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	13.395,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-085 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	12.193,64
06470 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018.....	R\$	12.193,64
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	60.000,00
06810 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	60.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-091 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00
07330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.5-092 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	4.600,00
07350 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	R\$	4.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-095 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	78.278,47
07440 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	R\$	78.278,47
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-125 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	62.000,00
08910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	62.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	350,00
08920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	350,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-126 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
09010 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-130 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.220.205,00
09330 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018.....	R\$	1.220.205,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.1-139 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	830.583,11
09990 078 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Fundo Municipal do Meio Ambiente.....	R\$	348.815,56
10000 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRDE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	R\$	481.767,55
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-144 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.000,00
10260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-146 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.867,25
10310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.867,25
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-154 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	10.765,96
10520 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	10.765,96
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	764.091,83
10530 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	764.091,83
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-156 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.855.000,00
10620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	200.000,00
10660 10057 1009 / 5 / 99 / 3 / 1	5 AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM.....	R\$	1.655.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-161 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	20.000,00
10950 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	20.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	24.500,00
10970 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	24.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Julho de 2019

Edição nº 2.356

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-166 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	163.446,50
11370 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	163.446,50
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	160.000,00
11400 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	160.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-168 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	30.000,00
11620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00
11630 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-169 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
11880 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	415.835,60
12220 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	400.000,00
20060 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$	15.835,60

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-173 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.934,00
12530 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	1.934,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.680,00
12620 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	6.680,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-176 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	134.290,26
13060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	134.290,26
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	57.367,23
13120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	57.367,23
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	57.367,23
13230 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	57.367,23

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	61.508,70
14840 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	61.508,70
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
20240 497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-187 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$	1.150,00
15420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.150,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0036.2-190 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	72.632,00
15520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	39.116,00
20250 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018.....	R\$	33.516,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-193 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	15.000,00
15630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0039.6-195 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	20.570,00
15930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.570,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.404,72
15950 10130 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA ...	R\$	1.077,28
15960 10132 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	R\$	2.327,44

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-198 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSB - FMDCA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	150,00
16120 10131 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV	R\$	150,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-206 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	11.000,00
16480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-215 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	6.000,00
17100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Julho de 2019

Edição nº 2.356

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.1-216 CONSTR E ADEQUAÇÃO UNIDADES DE ATEND PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 200.000,00
17180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.0002.2-230 MANUT SERV ADMIN/SUPOORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 6.000,00
18210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.2-238 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 2.100.000,00
18430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 2.100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-241 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 2.000,00
18530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-245 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 8.000,00
18870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-250 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DA JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 20.000,00
19160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 9.307.861,01

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 231.250,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRAR\$ 120.000,00
00991 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 28.846.0006.0-258 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS EDUCAÇÃO

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESR\$ 11.250,00
04481 10150 1005 / 3 / 1 / 1 / 1 CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN SANTO ANTONIOR\$ 11.250,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 131.250,00

b) no orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões:

PROJETO/ATIVIDADE 01.002 - 09.272.0053.2-003 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES

3.3.90.98.00.00 COMPENSAÇÕES AO RGPSR\$ 100.000,00
00091 551 551 / 8 / 3 / 0 / 0 Compensação entre Regimes PrevidenciáriosR\$ 100.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FAPES.....R\$ 100.000,00

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR\$ 11.997,00
00280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 11.997,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-011 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 5.984,00
00670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 5.984,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 6.920,00
00970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 6.920,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 6.060,00
01090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 6.060,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 1.500,00
01120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 1.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X Toledo, 12 de Julho de 2019 Edição nº 2.356 Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS		
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	215.570,00
02100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	215.570,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	842,00
02400 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	842,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-039 CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	100,00
02500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	100,00
02530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	100,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.0008.2-044 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	12.612,00
02981 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	12.612,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-059 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	500,00
03860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	500,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-062 ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	748,00
04070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	748,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-069 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	4.000,00
04640 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	171.990,00
05000 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	73.000,00
05010 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	97.990,00
05070 10150 1005 / 3 / 1 / 1 / 1 CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN SANTO ANTONIO	R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	26.000,00
05290 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	26.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	25.000,00
05330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	25.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00
05410 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	54.000,00
05970 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	54.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-086 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO DO POVO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	32.393,33
06490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	32.393,33
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	70.000,00
06900 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	70.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-097 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	82.878,47
07510 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	82.878,47
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-124 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	62.000,00
08780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	62.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-125 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	350,00
08860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	350,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-138 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	9.480,00
09930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.480,00
09940 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	2.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Julho de 2019

Edição nº 2.356

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-143 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 101,90
10250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 101,90
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.473,68
10280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.473,68
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.274,00
10290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.274,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 816,67
10300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 816,67
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.0029.2-147 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
10350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-150 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.500,00
10450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 7.500,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 7.500,00
10460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 7.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.1-152 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 774.857,79
10490 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$ 774.857,79
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-158 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 430.000,00
10760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 430.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-168 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
11600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.000,00
11610 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.335,60
12190 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 44.500,00
12200 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R\$ 15.835,60
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-176 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 156.671,97
13030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 134.290,26
13050 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 22.381,71
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7,69
13110 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 7,69
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 17.423,03
13140 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 17.423,03
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 17.554,80
13170 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 17.554,80
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 57.367,23
13210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 57.367,23
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-187 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 42.108,00
15400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 42.108,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-215 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 32.000,00
17120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 32.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-236 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 788.618,00
18350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 788.618,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-243 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
18650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Julho de 2019

Edição nº 2.356

Página 7

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0048.2-247 IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 120.000,00
19060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.5-249 INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE APOIO À JUVENTUDE E ADOLESCÊNCIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 25.000,00
19150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 25.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 3.411.635,16

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais);
2. Fonte 78 - Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 348.815,56 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos);
3. Fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 508.614,00 (quinhentos e oito mil seiscentos e quatorze reais);
4. Fonte 497 - Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
5. Fonte 10043 - SANEPAR - CONTRDE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, no valor de R\$ 481.767,55 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

c) rendimentos de aplicações financeiras provenientes:

1. da fonte 10130, TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA, no valor de R\$ 1.077,28 (um mil setenta e sete reais e vinte e oito centavos);
2. da fonte 10131, TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
3. da fonte 10132, TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ, no valor de R\$ 2.327,44 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

d) transferências de recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

1. Fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 384.955,20 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos);
2. Fonte 10145 - CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018, no valor de R\$ 1.294.518,82 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos);
3. Fonte 10150 - CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN SANTO ANTONIO, no valor de R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).

e) recurso proveniente de operação de crédito na fonte 10057 - AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM, no valor de R\$ 1.655.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

II – no orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões, superávit financeiro de exercício anterior na fonte 551 – COMPENSAÇÕES AO RGPS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



DECRETO Nº 584, de 11 de julho de 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas à regularização de trechos de vias públicas situadas no Loteamento Bem Viver, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 58/2019, de 9 de julho de 2019, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, as seguintes áreas:

I – 1.725,82m² (um mil setecentos e vinte e cinco metros e oitenta e dois decímetros quadrados), a ser desmembrada do lote urbano nº 505 da quadra nº 07 do Loteamento Bem Viver, nesta cidade, Matrícula nº 69.672 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 600 da quadra nº 120, na extensão de 115,05 metros;
- b) a Sudeste, com a Rua Tereza Barbieri, na extensão de 15,22 metros;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 600 da quadra nº 119, na extensão de 115,05 metros;
- d) a Noroeste, com a Rua Carlos Sbaraini, na extensão de 15,22 metros.

II – 1.302,08m² (um mil trezentos e dois metros e oito decímetros quadrados), a ser desmembrada do lote urbano nº 505 da quadra nº 07 do Loteamento Bem Viver, nesta cidade, Matrícula nº 69.672 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 600 da quadra nº 119, na extensão de 97,47 metros;
- b) a Sudeste, com a Rua Tereza Barbieri, na extensão de 15,22 metros;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 600 da quadra nº 118, na extensão de 76,14 metros e com a Rua Mário Fontana, na extensão de 24,02 metros, em azimute de 162°46'00".

III – 1.725,82m² (um mil setecentos e vinte e cinco metros e oitenta e dois decímetros quadrados), a ser desmembrada do lote urbano nº 456 da quadra nº 19 do Loteamento Bem Viver, nesta cidade, Matrícula nº 69.674 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 600 da quadra nº 122, na extensão de 115,05 metros;
- b) a Sudeste, com a Rua Tereza Barbieri, na extensão de 15,22 metros;
- c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 600 da quadra nº 121, na extensão de 115,05 metros;
- d) a Noroeste, com a Rua Carlos Sbaraini, na extensão de 15,22 metros.

Parágrafo único – As áreas de que tratam os incisos do **caput** deste artigo destinam-se à regularização dos seguintes trechos de vias públicas situadas no Loteamento Bem Viver, nesta cidade de Toledo:

- I – da Rua Olivo Finatto, a descrita no inciso I;
- II – da Rua Dalvino Comarella, a descrita no inciso II;
- III – da Rua Aparecido Lopes Castilho, a descrita no inciso III.

Art. 2º – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação das áreas descritas nos incisos do **caput** do artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 585, de 11 de julho de 2019

Denomina espaço esportivo localizado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 01/2019, desta data, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município,



DECRETA:

Art. 1º – Fica denominado **Espaço Esportivo “Emídio José Barbosa”** o campo de futebol suíço com piso sintético situado no lote urbano nº 213, da quadra nº 93, no Loteamento Residencial das Bromélias, nesta cidade, Matrícula nº 14.031 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 586, de 11 de julho de 2019

Denomina espaço esportivo localizado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 02/2019, desta data, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominado **Espaço Esportivo “Maycon Willian Brandão Dal’Puppo”** o campo de futebol suíço com piso sintético situado no lote urbano nº 135, da quadra nº 41, no Loteamento Alto Panorama, nesta cidade, Matrícula nº 54.042 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, como homenagem póstuma e pela contribuição da família para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 022/2019

A Comissão Permanente de Licitações sob a presidência de André Dalla Vecchia e membros Wander Douglas Pires de Camargo e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é **a contratação de empresa especializada para a Execução global (material e mão de obra) dos serviços de conclusão da obra da sede do Procon, na Rua Estefano Secchi, Lote nº 499, Quadra nº 48, Centro Administrativo, Bairro Tocantins, no Município de Toledo/Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório, a classificação ficou a seguinte:**

Lote 01:

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 762.164,81** (setecentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos);
- A empresa **CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 772.110,48** (setecentos e setenta e dois mil, cento e dez reais e quarenta e oito centavos);
- A empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 806.419,67** (oitocentos e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos);
- A empresa **CONSTRUPAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 843.212,17** (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e doze reais e dezessete centavos);
- A empresa **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 872.986,54** (oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
- A empresa, **CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA** ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 879.747,40** (oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 11 de julho de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Julho de 2019

Edição nº 2.356

Página 10



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

COMUNICADO Nº 09

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público que:

1. Ficam, **homologadas**, para concorrerem às vagas reservadas para pessoas com deficiência no Concurso Público nº 01/2019, nos termos da Lei nº 1.876/2004 e dos Decretos Federais nº 3.298/99 e 5.296/2004, as seguintes inscrições:

Inscrição	Nome	CPF	Cargo
20448124	ADEMILSON FENALI DOS SANTOS	034.3103739-21	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20456774	ANA PAULA DA SILVA GOMES	077.972.099-79	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20448721	ANDRESSA CRISTINA ZEMBRZUSKI	074.325.999-80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20458411	AYSLON JAHN GUERRA	072.560.389-50	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20449011	CRISTIANE DE OLIVEIRA	025.762.859-29	PROFESSOR II T20
20439296	DANIELE APARECIDA LOURENÇO SIMPLICIO	088.667.399-28	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20440318	DIRCE TEREZINHA WESSELING	840.462.799-15	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20467327	DIRLEI IVETE BECHLIN	035.209.809-08	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20442602	EDER MARUJO LISBOA	043.365.249-71	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20438593	EDSON BERNARDO DOS SANTOS	786.742.639-68	AUX EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I
20439766	EDSON MIGUEL GRAEFF BORGES	663.705.079-10	CONTADOR I
20475346	ELISANGELA PEREIRA BEATO DE SOUZA	043.901.179-55	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20458538	ELTON ALEXSANDRO DOS SANTOS	080.808.809-21	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20443443	EVA APARECIDA PARADELA HECK	026.553.429-17	PROFESSOR II T20
20525026	FRANCIELI GIZA	069.414.309-07	PROFESSOR II T20
20440461	GABRIELA APARECIDA GUIMARAES	074.012.749-73	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20439292	GUILHERME FERNANDES DE ALMEIDA	120.034.559-22	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20445858	GUSTAVO ABEL DAL BOSCO	070.203.909-86	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20459361	JANETE PECHEBINSKI RAMOS	048.624.009-65	PROFESSOR II T20
20449741	JONATHAN CARLOS HERKERT	063.829.459-27	ASSISTENTE SOCIAL I
20439284	JOSE CORREIA DE MATOS	042.417.909-17	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20457983	JULIANA APARECIDA LUSSI VELOSO	027.502.569-17	PROFESSOR II T20
20456783	JUNIOR RASBOLT	057.993.379-21	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20491987	KEYLLA KARINE KOZLOWSKI DE CARVALHO	102.504.869-54	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20444735	LUCAS HENRIQUE ROSIN BILIBIO	082.009.839-60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20446622	MAIKY AUGUSTO TEIXEIRA	086.601.039-47	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20460710	MARCOS ANTONIO PEREIRA	628.228.969-68	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20524995	MATEUS FRANCISCONI	092.015.869-22	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20440033	MIGUELA ANDRESSA HANKE OHSE	065.784.439-08	PSICOLOGO I



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

20448142	MIRIAN ARLETE ALBRECHT	043.309.499-03	PROFESSOR II T20
20448078	NEREU VOLMAR RECH	786.733.309-63	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20445351	NILSON AMARAL DUARTE	020.503.949-93	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20448053	RAQUEL APARECIDA BORGES	839.419.759-00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20447990	REGIANE CORREA MOSA RIBEIRO	020.739.909-32	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20439769	SILVIO LUIS SIEBENEICHLER	010.048.099-30	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20456766	THIAGO ALVES PUDELL	058.776.199-48	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
20446293	ZENAIDE SALETE DA SILVA	752.775.909-78	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I

2. Para os demais candidatos com deficiência, que solicitaram reserva de vagas para os respectivos cargos, e que não se enquadram na legislação (Decretos Federais nºs 3.298/99 e 5.296/2004 e Lei Municipal nº 1.876/2004) e/ou que foram considerados INAPTOS para o exercício do cargo pretendido, ficam INDEFERIDAS as inscrições para concorrerem à reserva de vagas, ficando **homologadas** as inscrições de tais candidatos para concorrerem às vagas gerais nos respectivos cargos, de acordo com o item 2.20 do Edital do Concurso Público nº 01/2019. Informa-se, outrossim, que caso o candidato obtenha sucesso na classificação geral para o Concurso Público em questão, a sua posse no cargo estará condicionada ao exame de aptidão física e mental, conforme artigo 8º, inciso VI, da Lei nº 1.822/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 22/2019 REFERENTE IPTU INCIDENTE SOBRE IMÓVEL URBANO

CADASTRO **IMÓVEL URBANO - 9303**
CONTRIBUINTE **ADRIANA CARLA BUENO**
CPF **022.366.669-69**
LOCALIZAÇÃO **RUA PERU, 0237 - JARDIM PANCERA, TOLEDO-PR**
AREA TERRENO **444,00 m²**

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento nos art.s 8º a 32, c/c Art. 146 da Lei Municipal nº 1.931/2006, no Decreto nº 475, de 14 de janeiro de 2019, e demais leis pertinentes, vem **NOTIFICAR do lançamento (complementar) do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)** incidente sobre imóvel urbano localizado no território do Município de Toledo, **referente aos exercícios de 2017 a 2019** conforme valores dos quadros a seguir e planilhas em anexo:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Julho de 2019

Edição nº 2.356

Página 12

EXERCÍCIO	VALOR VENAL DO IMÓVEL UTILIZADO NO LANÇAMENTO (R\$)		ALÍQUOTA UTILIZADA %		VALOR DO IMPOSTO DEVIDO NO EXERCÍCIO (R\$)		DIFERENÇA ENTRE VALOR DEVIDO E ORIGINAL (R\$)	VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA CFE. VARIAÇÃO DA URT (R\$)	VALOR A SER RECOLHIDO (R\$)
	CORRETO	ORIGINAL	CORRETA	ORIGINAL	CORRETO	ORIGINAL			
2017	141.085,42	141.085,42	2,0	0,5	2.821,71	705,43	2.116,28	117,96	2234,24
2018	144.005,16	144.005,16	2,0	0,5	2.880,10	720,03	2.160,07	74,17	2234,24
2019	148.949,54	148.949,54	2,0	0,5	2.978,99	744,75	2.234,24	0,00	2234,24
TOTAL					8.680,80	2.170,21	6.510,59	192,13	6.702,72

Os valores acima expostos foram calculados com base na constatação, por fotos de satélite, vistoria *in loco* e informações do Cadastro Imobiliário, de que neste imóvel existiam duas edificações lançadas (ambas com a data de 1987), porém ambas foram demolidas e a partir de 2016 já havia uma edificação em construção, conforme pode ser verificado na imagem anexa. Contudo, o lançamento do IPTU havia sido realizado nesse período considerando a alíquota de 0,5% (sem considerar a demolição e posterior construção).

Este lançamento, portanto, refere-se a esta diferença. Deste modo, é cabido o Lançamento Complementar retroativo de IPTU deste imóvel com alíquota de 2% nos exercícios de 2017 a 2019, considerando a edificação em construção nesse período.

O lançamento foi realizado levando em consideração as informações acima mencionadas e considerando ainda o disposto no artigo 29 da Lei Municipal nº 1931/2006, que autoriza a realização de lançamentos omitidos por quaisquer circunstâncias nas épocas próprias, bem como a correção de falhas dos lançamentos existentes e a realização de lançamentos substitutivos e complementares.

Art. 29 - Poderão, a qualquer tempo, ser efetuados lançamentos omitidos por quaisquer circunstâncias nas épocas próprias, promovidos lançamentos aditivos, retiradas as falhas dos lançamentos existentes, bem como feitos lançamentos substitutivos.

Os valores informados foram calculados com base no valor venal do respectivo exercício, não computando multas e juros de mora.

A atualização monetária foi calculada com base na Unidade de Referência de Toledo (URT) nos termos do Art. 213, III, da Lei Municipal 1.931/2006 (CTM), cujos valores para o período foram fixados pelos Decretos nº 6, de 11 de janeiro de 2017; nº 265, de 10 de janeiro de 2018; e nº 475, de 14 de janeiro de 2019.

O pagamento do IPTU, referente ao presente lançamento, poderá ser efetuado em parcela única, com utilização da guia que segue em anexo, no prazo de 30 dias a contar da ciência desta.

Fica, o contribuinte acima identificado, **notificado** de que o prazo para apresentação de defesa (impugnação) é de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência desta, sendo que eventuais impugnações deverão ser Protocolizadas no Setor de Protocolo deste Município, conforme previsto no art. 268 da Lei Municipal n.º 1.931/2006.

Toledo, 11 de julho de 2019.

ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS MANHÃES

Auditor Fiscal Tributário

Mat. 87945-1



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU Nº 35/2019

Possuidor (Promitente Comprador)	JANIR LUCAS (787.052.239-20)
Possuidor (Promitente Comprador)	JAIR LUCAS (681.452.509-78)
Proprietário (Promitente Vendedor)	ORLANDO ETTORE DONIN (119.109.689-00)
Proprietário (Promitente Vendedor)	REGINA SARTORI DONIN (761.808.839-04)
Inscrição do Imóvel:	41.293 (Parte 10.000 m ² - Lote Rural nº 6.A1.1.2)
Área Edificada	1.414,34m ²
Matrícula:	40.469 do 1º SRI - COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
Endereço:	RODOVIA 467, KM 72,6 - TOLEDO/PR

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento nos artigos 8º a 31 da Lei Municipal nº 1.931/2006 e demais leis pertinentes, vem **NOTIFICAR do lançamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)** incidente sobre imóvel urbano, acima identificado, **referente aos exercícios de 2014 a 2019** conforme valores dos quadros a seguir:

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Valor venal do terreno (R\$)	137.756,21	146.338,28	162.852,42	173.576,40	177.168,54	183.251,58
Valor venal da edificação (R\$)	347.966,90	366.974,66	405.415,87	428.945,66	434.589,86	444.882,53
Valor Venal Total (R\$)	485.723,11	513.312,94	568.268,29	602.522,06	611.758,40	628.134,11
Percentual do IPTU (0,5%)	2.428,62	2.566,56	2.841,34	3.012,61	3.058,79	3.140,67
Valor Atualizado (R\$)	3.230,49	3.214,03	3.197,30	3.180,65	3.163,84	3.140,67
TOTAL DO IPTU DEVIDO: R\$ 19.126,98						
Valores da URT (R\$)	57,06	60,61	67,45	71,89	73,38	75,90

A atualização dos valores ocorreu em conformidade com o inciso III do Art. 213, da Lei 1.931/2006.

Fica, o contribuinte acima identificado, **notificado** de que o prazo para apresentação de defesa (impugnação) é de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência desta, sendo que eventuais impugnações deverão ser Protocolizadas no Setor de Protocolo deste Município, conforme previsto no art. 268 da Lei Municipal n.º 1.931/2006.

Toledo/Pr., 11 de julho de 2019.

Amauri Vilmar Linke
Auditor Fiscal Tributário
Matrícula 540031



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU Nº 36/2019

Possuidor (Promitente Comprador)	LIBÓRIO PEDRO SCHMIDT (297.490.349-53)
Proprietário (Promitente Vendedor)	ORLANDO ETTORE DONIN (119.109.689-00)
Proprietário (Promitente Vendedor)	REGINA SARTORI DONIN (761.808.839-04)
Inscrição do Imóvel:	41.293 (Parte 3.125 m² - Lote Rural nº 6.A3)
Área Edificada	940,90m²
Matrícula:	40.469 do 1º SRI - COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
Endereço:	RODOVIA 467, S/N - TOLEDO/PR

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento nos artigos 8º a 31 da Lei Municipal nº 1.931/2006 e demais leis pertinentes, vem **NOTIFICAR do lançamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)** incidente sobre imóvel urbano, acima identificado, **referente aos exercícios de 2014 a 2019** conforme valores dos quadros a seguir:

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Valor venal do terreno (R\$)	43.048,81	45.730,71	50.891,38	54.242,63	55.365,17	57.266,12
Valor venal da edificação (R\$)	231.487,51	245.908,95	273.659,55	291.680,28	297.716,56	304.859,21
Valor Venal Total (R\$)	274.536,32	291.639,66	324.550,93	345.922,91	353.081,73	362.125,33
Percentual do IPTU (0,5%)	1.372,68	1.458,20	1.622,75	1.729,61	1.765,41	1.810,63
Valor Atualizado (R\$)	1.825,91	1.826,06	1.826,05	1.826,09	1.826,04	1.810,63
TOTAL DE IPTU DEVIDO (R\$): 10.940,77						
Valores da URT (R\$)	57,06	60,61	67,45	71,89	73,38	75,90

A atualização dos valores ocorreu em conformidade com o inciso III do Art. 213, da Lei 1.931/2006.

Fica, o contribuinte acima identificado, **notificado** de que o prazo para apresentação de defesa (impugnação) é de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência desta, sendo que eventuais impugnações deverão ser Protocolizadas no Setor de Protocolo deste Município, conforme previsto no art. 268 da Lei Municipal n.º 1.931/2006.

Toledo/Pr., 11 de julho de 2019.

Amauri Vilmar Linke
Auditor Fiscal Tributário
Matrícula 540031



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Julho de 2019

Edição nº 2.356

Página 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA III SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 15 de julho de 2019

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 118, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

INDICAÇÕES

Indicação nº 586, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademir Paludo

Ementa: Instalação de superposte no pátio interno da Escola Municipal Walmir Grande, no Jardim Panorama II, no bairro Vila Panorama.

Indicação nº 587, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademir Paludo

Ementa: Instalação de superposte na Rua Carlos Abel Munaretto, em frente ao CMEI Professora Sueli Gruber, no Jardim Panorama II, no bairro Vila Panorama.

Indicação nº 588, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademir Paludo

Ementa: Instalação de superposte na Rua José Meneghetti, em frente a Unidade Básica de Saúde Sebastião de Souza, do Jardim Panorama II, no bairro Vila Panorama.

Indicação nº 589, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Conclusão da implementação e revitalização da ciclovia na Avenida Ministro Cirne Lima no trecho compreendido entre as rotatórias da Avenida Parigot e da Rua Guarani.

Indicação nº 590, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Finalização da pavimentação asfáltica da Rua Waldemar Grahl, na Vila Becker.

Página 1 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Julho de 2019

Edição nº 2.356

Página 16



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 591, de 2019

Autoria: Parlamentar Antonio Zóio

Ementa: Implantação de travessia elevada na Avenida Maripá, em frente à Capela Mortuária, no Jardim América.

Indicação nº 592, de 2019

Autoria: Parlamentar Antonio Zóio

Ementa: Implantação de um parque infantil e academia para idosos anexo ao campo de futebol na Rua General Canabarro no Jardim América.

Indicação nº 593, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Implantação de travessia elevada em paver em frente à Espaço Lar e à BrasilCar, ambas na Rua São João, próximo ao Colégio Incomar, no Centro.

Indicação nº 594, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Asfaltamento na Rua Garibaldi, no Loteamento Jardim das Nações, no bairro Jardim Concórdia.

Indicação nº 595, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reitera pedido de implantação de travessia elevada em paver na Rua Santo Campagnolo, próximo ao cruzamento com a Rua General Daltro Filho, na Vila Industrial

Indicação nº 596, de 2019

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Realização de melhorias no campo de grama sintética localizado à Rua Rodrigues Alves, em frente ao Restaurante Popular Aldemar Bellotto, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 597, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Implantação de academia para terceira idade na Linha Mandarina.

Indicação nº 598, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Implantação de parque infantil na Vila Mandarina.

Indicação nº 599, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Carlos Barbosa, no trecho entre a Rua São João e a Rua Adoniran Barbosa, no Jardim Gisela.

Indicação nº 600, de 2019

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de "Isaias dos Santos".



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 601, de 2019

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Implantação de programa para disponibilização de bicicletas acionadas por aplicativo no Município.

Indicação nº 602, de 2019

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Instalação de bebedouro na Praça Memorial da Cerâmica no Distrito Novo Sarandi.

Indicação nº 603, de 2019

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Realização de limpeza regular no terreno do Polo Frigorífico e no Parque Industria.

Indicação nº 604, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Reitera o pedido de publicação, no site da Prefeitura Municipal de Toledo, do cronograma semanal de varrição de ruas e dos logradouros públicos.

Indicação nº 605, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Criação de disque-denúncia de maus-tratos de animais no Município.

Indicação nº 606, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implantação do Programa Farmácia Solidária no Município de Toledo.

Indicação nº 607, de 2019

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Reurbanização da Rua Waldemar Turati, localizada no Loteamento Santa Clara IV, no bairro Jardim Europa.

Indicação nº 608, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 609, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 610, de 2019

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Inclusão de Show de Música Gospel na programação de final de ano do Município de Toledo.

Indicação nº 611, de 2019

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua da Faculdade, no trecho entre a Rua Guaira e a Rua Guanabara, no Jardim La Salle.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 612, de 2019

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Substituição do alambrado e instalação de iluminação LED do Espaço Esportivo Noé Sérgio Godoi, na Associação dos Moradores do Jardim Panorama.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 215, de 2019

Autoria: Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Walmor Lodi

Ementa: Moção de Aplausos ao Restaurante Big Peixe pela excelência na Gastronomia do peixe.

Requerimento nº 216, de 2019

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela e Walmor Lodi

Ementa: Moção de Aplausos ao Jornal Viver Toledo pelo aniversário de 10 anos.

Requerimento nº 217, de 2019

Autoria: Parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos à Associação Toledana de GRD pela conquista do "Campeonato Brasileiro Caixa de Ginástica Rítmica", no Rio de Janeiro, encerrado no último dia 29 de junho.

Requerimento nº 218, de 2019

Autoria: Parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos à Cooperativa de Crédito -Sicredi, Agência Vila Pioneiro, pela realização do DIA C – Dia do Cooperativismo, no CEU DAS ARTES, em Toledo.

Requerimento nº 219, de 2019

Autoria: Parlamentares Marcos Zanetti, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela e Valtencir Careca

Ementa: Moção de Aplausos a Dário Leonel Balieiro pelos 25 anos de serviços prestados à Guarda Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Requerimento nº 220, de 2019

Autoria: Parlamentares Marcos Zanetti, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela e Valtencir Careca

Ementa: Moção de Aplausos ao Movimento Rock Toledo pela realização do III MRT FESTIVAL.

Requerimento nº 221, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti, Gabriel Baierle, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos à Equipe de Basquetebol Masculino de Toledo da categoria Sub 18 e pela conquista do Título de Campeão Estadual.

Requerimento nº 222, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti, Gabriel Baierle, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos ao Professor Jonathan M. dos Santos pelo incentivo e os anos de dedicação a modalidade esportiva de Basquetebol.

Requerimento nº 223, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti, Gabriel Baierle, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos aos atletas Lucas Melo, Lucas Simon, Isabele Nahra e Isadora Pozzebom pelo desempenho nas competições de Kickboxing.

REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA

Requerimento nº 224, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Solicita ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para que seja efetuada a correção de sinalização dos acessos às localidades de Distrito de São Miguel, Linha São Paulo, Xaxim e Três Bocas, presentes na BR-163.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 225, de 2019

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Solicitação de informações sobre Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo-CAST.

Requerimento nº 226, de 2019

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Solicitação de informações sobre Fundo de Aposentadorias e Pensões-FAPES, no município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Julho de 2019

Edição nº 2.356

Página 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 17, de 2019

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas médicas para idosos e pessoas com deficiência nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 52, de 2019

Autoria: Parlamentares Marcos Zanetti e Leoclides Bisognin

Ementa: Regulamenta o transporte remunerado privado individual de passageiros a partir de compartilhamento de veículos.

Projeto de Lei nº 62, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Aprova o Plano Municipal de Ações e Estratégias para a Biodiversidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 77, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel pertencente à Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano, neste Município.

Projeto de Lei nº 85, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a conceder auxílios e a desenvolver ações para a implementação do Programa "Esporte para Todos".

Projeto de Lei nº 107, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 104, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Julho de 2019

Edição nº 2.356

Página 21



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|-----------------------|------------------------|
| 1. Corazza Neto | 11. Olinda Fiorentin |
| 2. Edmundo Fernandes | 12. Pedro Varela |
| 3. Gabriel Baierle | 13. Renato Reimann |
| 4. Genivaldo Paes | 14. Valtencir Careca |
| 5. Janice Salvador | 15. Walmor Lodi |
| 6. Leandro Moura | 16. Ademar Dorfschmidt |
| 7. Leoclydes Bisognin | 17. Ademir Paludo |
| 8. Marcos Zanetti | 18. Airton Savello |
| 9. Marli do Esporte | 19. Antonio Zóio |
| 10. Marly Zanete | |

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 1. Leandro Moura | Líder do PSL |
| 2. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco A Voz do Povo |
| 3. Renato Reimann | Líder do PP |
| 4. Janice Salvador | Líder de Governo |
| 5. Marli do Esporte | Líder de Oposição |
| 6. Marcos Zanetti | Líder do Bloco Independente |
| 7. Walmor Lodi | Líder do Bloco Toledo acima de Todos |
| 8. Airton Savello | Líder do Bloco União por Toledo |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

- | | |
|-----------------------|------------------------|
| 1. Corazza Neto | 11. Olinda Fiorentin |
| 2. Edmundo Fernandes | 12. Pedro Varela |
| 3. Gabriel Baierle | 13. Renato Reimann |
| 4. Genivaldo Paes | 14. Valtencir Careca |
| 5. Janice Salvador | 15. Walmor Lodi |
| 6. Leandro Moura | 16. Ademar Dorfschmidt |
| 7. Leoclydes Bisognin | 17. Ademir Paludo |
| 8. Marcos Zanetti | 18. Airton Savello |
| 9. Marli do Esporte | 19. Antonio Zóio |
| 10. Marly Zanete | |

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Julho de 2019

Edição nº 2.356

Página 22

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.